

ASTJ – JETALBRAS

MONTAGEM – MANUTENÇÃO – LOCAÇÃO – REMOÇÃO – FABRICAÇÃO

PROPOSTA/CONTRATO Nº 065/2021

Araucária, 11 de agosto de 2021.

Locatário	ALICERCE EDUCACIONAL LTDA
Endereço	Av. Lourenço Beloli, nº 350, Vila Menck, Osasco – SP - CEP: 06268-110
CNPJ	32.184.221/0003-15
Insc. Est.	120.089.499.112
A/C.	Cristian
E-mail	Cristian.belchior@alicercedu.com.br
E-mail NFC	bruna.tanaka@alicercedu.com.br ; financeiro.cd@alicercedu.com.br
Fone	(11) 4933-0818
Cel:	(41) 99751-9964 Cristian
S/Ref.	Locação de Equipamento Guindaste
N/Ref.	Nº 065/2021 – ALICERCE EDUCACIONAL LTDA
Locador	Jetalbras – Fabricação, Montagem, Manutenção e Remoção Industrial Ltda.

Prezados Senhores,

Reportando-nos ao assunto em referência, submetemos a vossa apreciação a nossa Proposta/Contrato Técnica e Comercial para locação de guindaste, compreendendo:

1 – Guindaste sobre caminhão

Locação de Equipamentos Guindaste sobre caminhão VW 24-250, modelo Luna 57507 capacidade até 14.025 kg e lança telescópica de 17,50 metros.

a) Locação de 1 Guindaste 57507 (Locação de Segunda à Sexta):

- Valor por hora: R\$180,00.
- **Valor do desconto por hora: R\$ 20,00** (válido para este contrato e para pagamento dentro do período de vencimento).
- **Valor por hora contratado: R\$ 160,00.**
- Mínimo de 4 horas.

b) Locação de 1 Guindaste 57507 (Locação aos Sábados):

- Valor por hora: R\$200,00.
- **Valor do desconto por hora: R\$ 20,00** (válido para este contrato e para pagamento dentro do período de vencimento).
- **Valor por hora contratado: R\$ 180,00.**
- Mínimo de 5 horas.

c) Locação de 1 Guindaste 57507 (Locação aos Domingos e Feriados):

- Valor por hora: R\$220,00.
- **Valor do desconto por hora: R\$ 20,00** (válido para este contrato e para pagamento dentro do período de vencimento).
- **Valor por hora contratado: R\$ 200,00.**
- Mínimo de 10 horas.

Obs. 1: A hora (medição) começa a contar a partir da saída do equipamento das instalações da ASTJ JETALBRAS e o término na chegada/retorno do equipamento nas instalações da mesma.

Obs. 2: As horas gastas com deslocamentos, preparação do equipamento ou dispositivos do guindaste e patolamento, fazem parte das horas contratadas.

Obs. 3: Horas gastas com integração, treinamentos, vistorias, aguardando notas fiscais ou outros que não são de responsabilidade do Locador, serão consideradas na medição.

Obs.4: Peso máximo de carga para transporte 7.300 kg (24-250).

ASTJ – JETALBRAS

MONTAGEM – MANUTENÇÃO – LOCAÇÃO – REMOÇÃO – FABRICAÇÃO

Obs.5: Para carregamento de tanques de combustíveis/inflamáveis estes deverão ser novos ou reformados onde não tenham sido abastecidos com produtos inflamáveis, pois para tanto há necessidade de licença especial para cargas perigosas, não poderemos realizar os trabalhos.

1.2 Local de execução (onde o guindaste será utilizado pelo locatário):

- a) **Endereço:** Rua Agrimensor Carlos Hasselman, 386 – Fazenda Velha – Araucária – PR.
- b) **Data Inicial:** A partir de 12/08/2021.
- c) **Hora:** A partir das 08:00 horas no local.

2 – Medição

A medição das horas se dará através da Ordem de Locação que deverá ser assinado pelo responsável do Locatário, diariamente ao término dos serviços ou o mínimo de horas contratadas, caso tenha sido citado no item 1.

3 – Faturamento

- a) **Prazo:** À vista.
- b) **Tipo:** Depósito Bancário, na confirmação do pedido.
- c) **Dados para depósito:** Banco: BRADESCO Agência: 5750 C/C: 612560-3

4 – Responsabilidades do Locatário/Contratante

- a) Fazer os pagamentos dos boletos/notas fiscais nos prazos estabelecidos neste.
- b) Fornecer refeições (almoço/lanches/janta) ao operador do guindaste, seus auxiliares ou equipe de trabalho, quando for solicitado sem custo para o Locador.
- c) Fica o Locatário (contratante) sendo responsável por qualquer processo ambiental, criminal ou civil decorrente de qualquer eventualidade que acarrete ônus ou prejuízo a imagem do Locador, devido ao içamento, transporte, movimentação e armazenagem.
- d) Fica o Locatário (contratante) sendo responsável por qualquer intimação de órgão público ou privado, relativos aos trabalhos realizados mesmo que os mesmos já tenham sido concluídos.
- e) Em caso de içamento de pessoas em gaiolas ou cestos o Locatário deverá apresentar autorização, antes do início dos trabalhos, eximindo toda e qualquer responsabilidade da ASTJ – Jetalbras, sobre as pessoas (profissionais) que estarão realizando os trabalhos, onde esta deverá estar registrada nos órgãos públicos competentes.
- f) Fica o Locatário responsável em verificar/conferir a Ordem de Locação que deverá ser assinado pelo responsável diariamente ao término dos serviços. Sendo que qualquer dúvida deverá ser indicada no mesmo.
- g) Fica o Locatário (contratante) sendo responsável por consertos ou reformas de calçadas, pisos, meio fio, asfalto, jardins, galerias de água, entre outros, devido a movimentação de caminhões, guindastes e equipamentos.
- h) Fica o Locatário (contratante) sendo responsável em fornecer terreno/piso em condições mínimas de compactação para movimentação, patolamento e realização dos trabalhos com segurança, levando-se em consideração o peso do guindaste, da carga e da operação.
- i) Fica o Locatário (contratante) sendo responsável em fornecer o peso correto das peças a serem içadas.
- j) Em caso de informação (peso das peças, terreno, amarração, procedimentos) incorreta que venha a gerar algum prejuízo para o Locador ou para terceiros o Locatário deverá arcar com os mesmos.

5 – Responsabilidades do Locador/Contratada

- a) Fornecer equipamentos em condições de uso com segurança e com manutenção em dia.
- b) Fornecer cintas, cabos e manilhas de uso comum. Em caso de dispositivos especiais, este deverá ser fornecido pelo locatário.
- c) Fornecer equipamentos em condições de atender as normas ambientais.
- d) Pagar todos os impostos referentes às notas fiscais emitidas.
- e) Fornecer combustível aos nossos equipamentos (salvo acerto prévio).

ASTJ – JETALBRAS

MONTAGEM – MANUTENÇÃO – LOCAÇÃO – REMOÇÃO – FABRICAÇÃO

6 – Disposições Gerais

- a)** O Locatário deverá solicitar o guindaste com antecedência para que possa ser planejado e atendido conforme necessidades.
- b)** Em caso de algum problema, tais como: mecânico, elétrico, vias de acesso, intempéries, documentos/licenças, quebras ou qualquer outro de força maior, que interfira no processo produtivo ou nos interesses do Locatário, o Locador se reserva o direito de não fornecer o guindaste ou interromper seu fornecimento até a solução do problema, alterando desta forma o cronograma de execução, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou responsabilidades. Desta forma não responderá por perdas e danos.
- c)** Em caso de algum problema, tais como: mecânico, elétrico, vias de acesso, intempéries, documentos/licenças, quebras ou qualquer outro de força maior, o Locador se reserva o direito de não fornecer o guindaste sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou responsabilidades.
- d)** Não estão inclusos nesta Proposta/Contrato seguros de transportes, danos a peças ou equipamentos envolvidos nos trabalhos, mesmo fora do padrão de segurança e/ou limite técnico dos guindastes. Não sendo de responsabilidade do Locador qualquer ônus que venha a ocorrer.
- e)** Não estão inclusos nesta Proposta/Contrato seguros de acidentes pessoais e/ou causados a terceiros. Não sendo de responsabilidade do Locador qualquer ônus que venha a ocorrer.
- f)** Caso haja necessidade de seguro estes deverão ser solicitados com antecedência suficiente para haver tempo dos trabalhos estarem cobertos pela apólice, e os custos dos mesmos deverão ser pagos pelo Locatário, assim como a contratação do mesmo, ficando o Locador (ASTJ – Jetalbras) como cosegurada, não autorizando a seguradora a cobrar qualquer valor do Locador.
- g)** Caso a locação envolva mão de obra de profissionais a retenção dos 11% para a seguridade social deverá ser feita sobre o valor que corresponde à mão de obra dos profissionais utilizados nos trabalhos, o qual é calculado através de seu salário, encargos sociais, fiscais e margem de contribuição.
- h)** Caso seja de interesse do Locatário, este deverá solicitar com antecedência a renovação do contrato. Caso não seja feito esta, o Locador poderá retirar o equipamento ao término do contrato.

7 – Validades da Proposta

- a)** 10 dias.
- b)** Esta proposta esta sujeita à disponibilidade do guindaste na época de execução dos trabalhos.

8 – Aceite da Proposta

- a)** Para ter validade esta Proposta /Contrato o Cadastro do Locatário deverá ser aprovado pelo Locador.
- b)** O Locatário deverá enviar por fax, sedex ou email esta proposta assinada.

9 – Cancelamentos da Proposta

- a)** Em caso desta Proposta/Contrato ser cancelada pelo Locatário, após o aceite, o mesmo pagará uma multa no valor de 50% do valor da Proposta/Contrato.
- b)** O Locatário poderá alterar a data dos serviços desde que com antecedência mínima de 72 horas.

10 – Rescisões da Proposta/Contrato, sem notificação judicial ou extrajudicial.

- a)** Em caso de descumprimento de qualquer cláusula desta Proposta/Contrato.
- b)** Em caso de problemas no equipamento do Locador.
- c)** Por acordo comum entre ambas as partes.
- d)** Em caso de não atendimento técnico, relativo a processos inadequados do Locatário.
- e)** Transferência total ou parcial das obrigações desta Proposta /Contrato, sem prévia autorização.

11 – Observações

- a)** Em caso de divergências ou rescisão do contrato, fica eleito o foro da Comarca de Araucária – PR, para dirimir e esclarecer qualquer dúvida.
- b)** Esta Proposta/Contrato após assinada terá valor de contrato para todos os efeitos legais.
- c)** Mesmo que outro foro seja mais viável para o Locatário, este não será aceito.
- d)** Em qualquer clausula de rescisão os débitos deverão ser quitados, nos prazos acertados.

ASTJ – JETALBRAS

MONTAGEM – MANUTENÇÃO – LOCAÇÃO – REMOÇÃO – FABRICAÇÃO

E, por terem justo e contratado assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, para que produza os devidos e legais efeitos dentro da lei.

Atenciosamente

**ALICERCE EDUCACIONAL LTDA
(065/2021)**

ASTJ-Jetalbras

Adib Dueñas Sada
Engenheiro Mecânico
(41) 3552-6000
(41) 99927-5789

Nome da Empresa/carimbo

Assinatura do responsável/representante legal

Nome do responsável/representante legal

Araucária, 11 de agosto de 2021.